
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe da Celebração do Termo de Colaboração e aprovação do Plano de Ação entre a Associação Lar do Velhinhos de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 30 de janeiro de 2025, constante na Ata nº 341 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Celebração de Termo de Colaboração entre a Associação Lar do Velhinhos de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR. O presente termo de parceria tem como objetivo o repasse financeiro à instituição para a execução do Programa de Serviços de Proteção de Alta Complexidade e de Ação Continuada, na modalidade de acolhimento institucional destinado a idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, com recursos municipais, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o ano de 2025-2026 a ser executado em período de 12 meses conforme Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Rio Azul, 30 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN

Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Gestão 2023 - 2025

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:83F9A25C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2025. Edição 3207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>